



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações

Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233

E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

## Processo de Compra PROAD nº 2825/2021

### Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos para impressoras.

A presente demanda tem por base os Estudos Técnicos Preliminares e respectivo Termo de Referência disponíveis no doc. 06, com as observações e sugestões efetuadas pelos Integrantes Administrativos e equipe de apoio, composta por servidores desta Coordenadoria, e consolidadas no doc 07. As análises são realizadas sob a égide dos regramentos, jurisprudências e orientações específicos à área de contratação pública e, ainda, de normativos internos deste TRT. Além disso, como uma das metodologias adotadas por esta Coordenadoria em sua política de gestão de riscos, a equipe envolvida na análise administrativa realiza levantamento de contratações similares anteriores no sentido de identificar possíveis riscos à contratação em tela. Após todas considerações do Integrante Administrativo e consequente apreciação por parte dos Integrantes Demandante e Técnico, a Área Demandante insere os respectivos ETP's no sistema Proad e, em seguida, encaminha a esta Seção para a devida pesquisa de preços de mercado, conforme abaixo descrito.

Em atendimento às exigências da IN nº 73/2020, do Ministério da Economia, priorizamos os devidos levantamentos por meio dos sites especializados da BEC-SP, Compras Governamentais e no Sistema Banco de Preços. Embora a IN possibilite a utilização de preços de até 12 meses anteriores à pesquisa de mercado, devido a recente variação de preços, sobretudo por serem itens atrelados ao dólar, restringimos a busca a pregões realizados há 06 meses. O resultado encontra-se consolidado no doc. 11.

Dadas as circunstâncias de trabalho home office e as características do objeto, os preços foram buscados prioritariamente em sites de internet. Priorizamos sempre a simulação de compra com a quantidade mais próxima possível do nosso solicitado e com o frete mais barato(doc. 10). Ressaltamos que praticamente a totalidade das empresas não possuía estoque suficiente para simular frete com a totalidade do objeto.

A título ilustrativo, os valores das atuais atas de registro de preço são:

Item / descritivo	Ata	Valor (R\$)
1 - Toner 50FBU00	005/2020	635,00
2 - Cilindro 50F0Z00	006/2020	245,00
3 - Toner 56F4H00	007/2020	490,00
4 - Cilindro 56F0Z00	006/2020	318,99

Optamos por desconsiderar esses valores em nossa planilha por estarem bastante discrepantes dos resultados obtidos na pesquisa, conforme motivo citado acima (alta do dólar).

A **Planilha Estimativa** encontra-se juntada no doc. 12, cujo valor é R\$ 1.013.842,50.

A divulgação da Intenção de Registro de Preços foi limitada à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região pelos motivos expostos no Doc. 08. Consultados, conforme doc. 09, os Órgãos não se manifestaram até o fim do prazo estipulado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**Secretaria de Administração**

**Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações**

**Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233**

**E-mail: [licitacoes.compras@trt15.jus.br](mailto:licitacoes.compras@trt15.jus.br)**

Em atendimento à Orientação Normativa nº 02 de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, esta Seção de Licitações procedeu à lista de verificação de seus trâmites internos envolvidos na contratação em tela, conforme “Anexo A”. Por oportuno, destacamos que a adoção de tal procedimento corresponde a um dos itens envolvidos no Gerenciamento de Riscos desenvolvido por esta Coordenadoria de Compras.

Salientamos, por oportuno, que diante do atual cenário de pandemia de Covid-19, o qual vem impactando de forma significativa a sociedade como um todo, rotinas e procedimentos desta Coordenadoria tiveram de ser adaptados, de modo a garantir a continuidade das tarefas e processos de nossa responsabilidade. Entre tais adaptações, optou-se, quando necessário, pela priorização na análise e saneamentos sobre pontos que afetassem diretamente a questões operacionais da contratação.

Sendo o que nos cumpre informar, submetemos à consideração dos integrantes demandante e técnico.

Campinas, 04 de março de 2021

Douglas Suetsugo Mitsuse

Coordenadoria de Compras - Seção de Licitações



**ANEXO A**

<b>1.</b> O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	SIM
<b>2.</b> O DOD e o Termo de Referência estão de acordo com o Manual de Contratação de Bens e Serviços deste TRT15?	Os documentos foram verificados por esta Seção e, uma vez observada necessidade de ajuste ou saneamento, os devidos expedientes foram juntados a este processo de compra.
<b>3.</b> No caso de contratação por registro de preços, a área demandante justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Sim
<b>4.</b> Consta manifestação, da autoridade competente, sobre possibilidade de Adesão, ou não, à ata de registro de preços por outros órgãos?	Sim
<b>5.</b> No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados? <b>5.1</b> No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? <b>5.2</b> No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização? <b>5.3</b> A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	5 Sim  5.1 Não se aplica  5.2 Não se aplica  5.3 Não se aplica
<b>6.</b> Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SEDGGD/ME nº 73/2020? <b>6.1</b> Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação? <b>6.2</b> Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e II (contratações similares de outros entes públicos) do art. 5º da IN SEDGGD/ME nº 73/2020?	6 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos  6.1 As áreas requisitantes realizam o detalhamento devido, de acordo com a prática do mercado.  6.2 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos